



*Revogado  
712/94*

DECRETO Nº 088/93 DE 27.08.93

"DESIGNA SERVIDORES PARA CONSTITUÍREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO E COMISSÃO JULGADORA DOS REGISTROS CADASTRAIS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 211/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados os infra relacionados a integram a Comissão Municipal de Julgamento dos Registros Cadastrais nos termos da Lei Municipal nº 211/93.

- Presidente: CLAIR FÁTIMA ANDREIS
- Secretário: CARLOS ALBERTO ZAMIGNAN
- Auxiliar Direto: HENRICK LUIZ ZORZI
- Suplente: VALDEMIRA STRAPAZZON DA SILVA

Art. 2º - Ficam designados os infra relacionados a integram a Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Alta, de acordo com a Lei Municipal nº 211/93.

- Presidente: RODIMAR BERTOL
- Secretário: ARGENOR LUIZ BRESOLIN
- Auxiliar Direto: CLAUDINEI SENHOR
- Suplente: DILVA BERTOLDI BENVENUTTI

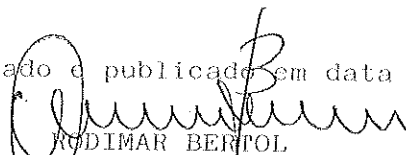
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 030/92 de 29/06/92 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Agosto de 1993.

  
DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA - SC  
Administração 03-96

